

Normas Especiais

2020-2021



Após os esclarecimentos prestados pela Unidade de Saúde Pública, expomos as medidas adotadas para respeitar as orientações da DGS para a realização dos nossos serviços (Orientação n.º027/2020 e Orientação n.º014/2020):

- *Uso obrigatório de máscaras dentro da carrinha para todos os ocupantes;*
- *Desinfeção das mãos à entrada da carrinha;*
- *Desinfeção dos bancos e acentos entre diferentes utilizadores;*
- *Redução do número de ocupantes (1 banco de distanciamento);*
- *Registo de horários de entrada e saída de todos os ocupantes;*
- *Pela segurança de todos não transportaremos crianças que apresentem sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19;*
- *Desinfeção diária das viaturas.*

Continuaremos com o nosso lema: Crianças seguras, famílias felizes!

